



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.832 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13.019/2014 preceitua que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

Considerando o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Designa agente pública Adriana Souza Marques, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil por meio de Termo de Cooperação, Colaboração ou Fomento vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.656/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de abril de 2026

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**